



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 109/2025, de 28 de abril de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.206.940,68 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.206.940,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R\$ 42.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 42.000,00
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	782	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	168	R\$ 113.015,39
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 113.015,39
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R\$ 252.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 252.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R\$ 3.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R\$ 8.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 8.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R\$ 163.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 163.800,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R\$ 2.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.500,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 435.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 435.450,00

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE****PROCURADORIA GERAL**

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 198 R\$ 115.435,29

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 115.435,29

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 779 R\$ 1.950,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.950,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 460 R\$ 1.140,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.140,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 784 R\$ 12.330,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 12.330,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 778 R\$ 5.150,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.150,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 547 R\$ 14.170,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 14.170,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 548 R\$ 9.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.000,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001.27.122.1.2109-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 650 R\$ 1.470,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.470,00

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.6.181.4.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 725 R\$ 2.780,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.780,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado 781 R\$ 18.750,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.750,00

Total dos Créditos..... R\$ 1.206.940,68**Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):**

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3	R\$ 42.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 42.000,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA

24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA

24.001.4.129.1.2206-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57	R\$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.500,00

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO

25.002 - FUNDEB

25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	169	R\$ 113.015,39
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R\$ 113.015,39

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R\$ 252.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 252.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 3.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.500,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 8.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 8.000,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2241-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	222	R\$ 163.800,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 163.800,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2241-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	222	R\$ 2.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.500,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 435.450,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 435.450,00

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -

26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R\$ 115.435,29
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 115.435,29

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	R\$ 1.950,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.950,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.122.33.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	458	R\$ 1.140,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.140,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 12.330,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.330,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	553	R\$ 14.170,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 14.170,00



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.32.2174-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 553 R\$ 9.000,00

1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 9.000,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 568 R\$ 5.150,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.150,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

34.001.27.122.1.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 648 R\$ 1.470,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.470,00

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

35.001.6.181.4.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 722 R\$ 2.780,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 2.780,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL

36.001 - PROCURADORIA GERAL

36.001.4.122.1.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 734 R\$ 18.750,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 18.750,00

Total dos Recursos.....	R\$ 1.206.940,68
--------------------------------	-------------------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de abril de 2025.